



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 881

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	4
Atos de Pessoal	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 881

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9622 DE 26 DE JULHO DE 2023

“CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROJETO “MÚSICA NA PRAÇA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo para constituir Comissão Organizadora do projeto **“Música na Praça”**:

GUILHERME CARLOS DA SILVA
LUAN SOARES DA SILVA
MATEUS GEORGE SILVA
LEANDRO GARCIA RESENDE
JULIANA CORNÉLIA DE JESUS

Art. 2º - O exercício das atividades da Comissão, não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerado “serviço relevante ao Município”.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO - Objeto: Execução de atividades educacionais voltados a crianças de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, conforme detalhado em Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento Municipal de Educação. Termo de Colaboração nº 001/2022 entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil Instituto Eurípedes Barsanulfo - Lar Escola Alvorada Nova; Autorização: 25/07/2023; Assinatura: 26/07/2023; Valor: R\$ 338.150,35; Vigência: 01/08/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO - Objeto: Execução de atividades educacionais voltados a crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, conforme detalhado em Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento Municipal de Educação. Termo de Colaboração nº 002/2022 entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Igarapava - Creche Escola Casa da Criança; Autorização: 25/07/2023; Assinatura: 26/07/2023; Valor: R\$ 275.540,35; Vigência: 01/08/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO - Objeto: forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas. Organizado a partir de percursos garantindo aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, atendendo crianças, adolescente e jovens de 06 a 15 anos e onze meses de idade, complementando o trabalho social com as famílias e prevenindo a ocorrência de situações de risco social. Termo de Colaboração nº 005/2018 entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava - AMIGA; Autorização: 27/07/2023; Assinatura: 28/07/2023; Valor: R\$ 27.157,50; Vigência: 01/08/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO - Objeto: Serviço de acolhimento e fortalecimento de vínculos que atende crianças, jovens e adolescentes de 06 a 17 anos e onze meses de idade. Termo de Colaboração nº 002/2018 entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil Instituto Eurípedes Barsanulfo - Projeto Viva Jovem; Autorização: 27/07/2023; Assinatura: 28/07/2023; Valor: R\$ 35.600,00; Vigência: 01/08/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO - Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos que atende crianças, adolescentes e jovens de 06 a 16 anos e onze meses de idade. Termo de Colaboração nº 003/2018 entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil Lar Vovó Querubina; Autorização: 27/07/2023; Assinatura: 28/07/2023; Valor: R\$ 80.137,60; Vigência: 01/08/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO - Objeto: Acolhimento institucional para idosos acima de 60 anos de idade. Termo de Colaboração nº 001/2018 entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava; Autorização: 27/07/2023; Assinatura: 28/07/2023; Valor: R\$ 20.767,20; Vigência:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 881

Página 3 de 6

01/08/2023 a 31/10/2023.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 881

Página 4 de 6

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 050/2023, visando à **AQUISIÇÃO DE REFIS E FILTROS (COM INSTALAÇÃO) PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA**, em atendimento a diversos departamentos, deste município, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **J A MULT FILTROS LTDA:**

Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com valor global de **R\$ 37.197,50 (trinta e sete mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, em 31 de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 881

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 055/2023, visando à **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE BANDEIRAS DO BRASIL, DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E ACESSÓRIOS**, em atendimento a diversos departamentos, deste município, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:**

Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com valor global de **R\$ 63.144,70** (sessenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, em 31 de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 881

Página 6 de 6

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 256, DE 31 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA, a partir de 01 de agosto de 2023 para exercício do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tornar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 31 de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 257, DE 31 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) MARIA CONCEIÇÃO EDUARDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA CONCEIÇÃO EDUARDO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	13.09.2015 a 19.04.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.08.2023 com término em 30.08.2023, devendo retornar ao trabalho na

data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 31 de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUEIS MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 258, DE 31 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) CLARICE APARECIDA DE SOUZA .

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CLARICE APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	26.02.2007 a 25.02.2012

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.08.2023 com término em 30.08.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 31 de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUEIS MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos